

Ata da 10ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande, realizada no dia 25 de Junho de 2019. Aos vinte e cinco dias do mês de Junho de dois mil e dezenove, às 19:00 horas, realizou-se a décima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Volta Grande designada para esta data. Foi feita a chamada dos Vereadores e assinado o livro de presenças. Havendo número legal, o Sr. Presidente deu por aberto os trabalhos, com a aprovação da ata da sessão anterior, nos termos do art. 161 do Regimento Interno. Ato Continuo, o Sr. Presidente justificou a ausência do Vereador Celso que por motivo de saúde na família não pôde estar presente na Sessão. Pela Sra. Secretária, foram lidos os seguintes ofícios do Executivo Municipal: Ofício nº092/2019 – Assunto: Remessa de Lei (faz); Ofício nº093/2019 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei (faz); Ofício nº094/2019 – Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei (faz); Ofício nº095/2019 – Assunto: Encaminhamento (faz); Ofício nº099/2019 – Assunto: Solicitação (faz). Em seguida o Sr. Presidente pergunta se algum Vereador tem interesse em participar da Comissão Técnica de Avaliação, mas nenhum Edil se manifestou. Ato Continuo, foi lido Ofício nº01513/2019 expedido pela Telefonica – Assunto: Serviço Móvel Pessoal (SMP) no Distrito de Trimonte no Município de Volta Grande/MG. Em seguida o Vereador Leandro disse que o ofício retro mencionado é resposta de uma cobrança feita pelas quedas do sinal de celular no distrito de Trimonte. Prosseguindo foi lida a Ementa do Projeto de Lei nº005/2019 que “DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. Logo após o Sr. Presidente disse que o referido Projeto está em regime de urgência simples por força do art.175, paragrafo único, inciso I e art. 176, inciso II, do Regimento Interno da Câmara, sendo uma única discussão e votação. Logo após foi Parecer favorável da Comissão de finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº005/2019 que colocado em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado em discussão e votação o Projeto de Lei nº005/2019 foi o mesmo aprovado unanimemente. Em seguida a Vereadora Alexandrina solicitou a palavra para dizer que se conseguir fazer pelo menos 50% do que está previsto na Lei será muito bom para o nosso município, pois está previsto muitas coisas que os Vereadores vêm pedindo há muito tempo e se realmente conseguir será uma vitória para o município. Prosseguindo, foram lidos os Pareceres das Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Obras e Serviços Públicos, favoráveis ao Projeto de Resolução nº05/2019 que “CRIA O CENTRO DE ATENÇÃO AO CIDADÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. que colocado em discussão e votação foram os mesmos aprovados por unanimidade. Colocado em discussão e votação o Projeto de Resolução nº05/2019 foi o mesmo aprovado por unanimidade. Prosseguindo, foram lidas e aprovadas na forma do Regimento as seguintes Indicações: Indicação nº020/2019 de autoria da Vereadora Alexandrina – Assunto: Manutenção da lavanderia Comunitária do Bairro Meia Lua; Indicação nº021/2019 de autoria do Vereador Leandro – Assunto: Construção de quebra molas no bairro Ybytirama. Em seguida o Sr. Presidente perguntou se todos os Vereadores concordavam em conceder a palavra ao munícipe Rafael que não fez inscrição para uso da palavra pois não sabia como funcionava o protocolo, uma vez que o munícipe está a poucos dias de volta na cidade. Todos os Vereadores concordaram com a concessão da palavra, mas o munícipe agradeceu e disse que preferia seguir o Regimento e normas da Casa e se manifestar na próxima Sessão, pois não poderá cobrar do legislativo se não segue as regras. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos, convocando os Srs. Vereadores para a próxima Sessão no dia 06/08/2019. Para constar lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Vereador Leandro Luiz de Souza Magalhães e demais Vereadores presentes.

